



## PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 065/2022

PROPONENTE(S): Vereador Giovane Byl.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: "Denomina a rua Valerio Sutel Fernandes, o logradouro público conhecido como " RUA Z VILA FÁTIMA - PINTO BOM JESUS ".

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 065-2022, de autoria do Vereador Giovane Byl, em que se pretende denominar rua Valerio Sutel Fernandes, o Logradouro Público não cadastrado, conhecido como RUA Z VILA FÁTIMA - PINTO.

Em seus argumentos, justifica que “Tendo em vista que seu Valerio foi um homem de muita garra, força e persistência, nunca media esforços para ajudar a comunidade. Seu Valério tinha uma paixão enorme por sua profissão como servidor público da Prefeitura, onde sempre estava disposto a ajudar na comunidade. Sendo assim, nada mais justo que prestarmos esta linda homenagem para a família, e amigos em sua memória. Por isso este vereador atendendo a solicitação da comunidade e da família, encaminho o presente projeto para homenagear o seu Valerio, denominando a rua com seu nome, esperando ser acolhido por esta câmara.”

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto não detém o abaixo-assinado.

## CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Vereador Jesse Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555599** e o código CRC **0C0BAF7D**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 089/23 – CUTHAB** contido no doc 0555599 (SEI nº 158.00162/2022-03 – Proc. nº 0133/23 - PLL nº 065), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 19/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0558120** e o código CRC **137C1875**.